



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇARIGUAMA

Araçariguama, 03 de novembro de 2020.

Ofício nº 365/2020 – GP

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, solicitar os bons préstimos à Vossa Excelência, apresentar para apreciação e votação do seguinte projeto de lei complementar;

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 021, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020** Altera a Lei Complementar nº 144, de 19 de dezembro de 2017.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus cordiais cumprimentos.


JOÃO BATISTA DAMY CORRÊA JUNIOR
Prefeito Municipal de Araçariguama

C. M. ARAÇARIGUAMA - SP
PROTOCOLO N.º 282/2020
EM 03/11/2020
HORA: 11:50
ASS.: [Assinatura]

Ao Excelentíssimo Senhor
MOACYR DE GODOY NETO
DD. Presidente da Câmara de Araçariguama



Araçariguama, 03 de novembro de 2020.

MENSAGEM N° 240/2020

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 021, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei Complementar que visa promover acréscimos e alterações da Lei Complementar nº 144, de 19 de dezembro de 2017, que institui o plano de zoneamento e normas para uso, parcelamento e ocupação do solo do Município de Araçariguama.

As alterações propostas referem-se à melhor definição do regramento para edificação, no que tange aos recuos que devem ser respeitados quando da execução da obra em loteamentos fechados de acesso controlado e condomínios, bem como construção de edícula ou área gourmet a partir da divisa do terreno.

Ante o exposto, considerando que se trata de medida que atenderá o interesse público, tenho a grata satisfação de levar ao conhecimento de Vossas Excelências este importante Projeto de Lei Complementar para avaliação, discussão e aprovação por essa Egrégia Casa de Leis.

Por derradeiro, aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de estima e consideração.


JOÃO BATISTA DAMY CORRÊA JUNIOR
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
MOACYR DE GODOY NETO
DD. Presidente da Câmara de Araçariguama



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 021, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

Altera a Lei Complementar nº 144, de 19 de dezembro de 2017.

JOÃO BATISTA DAMY CORRÊA JUNIOR, Prefeito do Município de Araçariguama, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A Lei Complementar nº 144, de 19 de dezembro de 2017, que institui o plano de zoneamento e normas para uso, parcelamento e ocupação do solo do Município de Araçariguama, passa a vigorar com os seguintes acréscimos e alterações:

“Art. 40 (...).

(...);

§ 7º Poderá ser construída edícula ou área *gourmet* a partir da divisa do imóvel, desde que o respectivo recuo seja respeitado entre esta edificação e os demais blocos.

§ 8º Nos loteamentos fechados de acesso controlado e condomínios horizontais os recuos serão aqueles que constarem dos respectivos regimentos internos, desde que previamente aprovados pelo Município.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Araçariguama, 03 de novembro de 2020.

JOÃO BATISTA DAMY CORRÊA JUNIOR
Prefeito do Município